



**PROCESSO LICITATÓRIO**

C 173  
P 265  
P 266

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 015/2021.

**OBJETO:-** Serviços de revisão de 10.000 km no veículo VW GOL 1.0 2020/2021 placa BEG-2A92 da Secretaria de Saúde, conforme solicitação do Secretário de Transporte e Viação.

**EMPRESA VENCEDORA:-** COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.  
**CNPJ/CPF:-** 30.614.830/0004-12  
**ENDEREÇO:-** AVENIDA FRANCISCO LACERDA JUNIOR – 1730 – CENTRO  
**CIDADE:-** CORNÉLIO PROCÓPIO – PR – CEP: 86.300-000  
**VALOR A CONTRATAR:-** **R\$ 871,58** (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0011.2026 – Manut.Atividades Fundo Mun.Saúde

1990 – 339030.0000 – Material de Consumo.

FR 303

R\$ 510,23

2010 – 339039.0000 – Outros Serv.Terceiro Pessoa Jurídica.

FR 303

R\$ 361,35

Ribeirão do Pinhal, 17 de setembro de 2021.

  
**Adriana Cristina de Matos**  
**- Comissão de Licitações -**

**Súmula:** Atendidas as formalidades legais e concluída pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na forma legal.



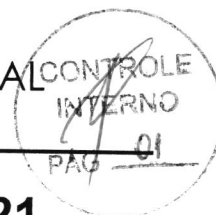
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

---

**PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 015/2021 – 16 de setembro de 2021.**

**OBJETO: SERVIÇOS DE REVISÃO VW GOL 1.0-  
2020/2021-PLACA BEG-2A92 DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE.**



**Ribeirão do Pinhal, 16 de setembro de 2021**

**Ilmo. Sr.**  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**Departamento de Compras Municipal**

Referente: - Solicitação de Orçamentos conforme objeto da requisição em anexo.

De acordo com a requisição formal do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, a qual segue em anexo, solicitamos de vossa senhoria, o fornecimento de orçamentos devidamente colhidos, para que haja prosseguimento dos trâmites legais, os quais deverão ser repassados juntamente com o restante dos documentos ao Departamento de Contabilidade e Tesouraria, para que se colha as informações necessárias, quanto à respectiva dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis para atender à solicitação.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -  
SECRETARIA DA VIAÇÃO E TRANSPORTE

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 03

REQUISIÇÃO DE COMPRA /CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – 155 / 2021

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: Secretaria de transportes e viação

DATA: 13/09/2021

OBJETO: Revisão obrigatória automóvel VW GOL 1.0 ano 2020/2021, placa BEG-2A92

Peças e materiais

ITENS	QTDE	CÓDIGO	UNID.	DESCRIÇÃO
1.	4	GS5553R 2BRA	Unid	OLEO DE MOTOR
2.	1	04E115561 H	Unid	FILTRO DE OLEO
3.	1	JZW201511	Unid	FILTRO COMBUSTÍVEL
4.	1	N0138158	Unid	ANEL
5.	1	N90288901	Unid	PARAFUSO
6.	1	STPKT0513	Unid	KIT LUBRIFICAÇÃO

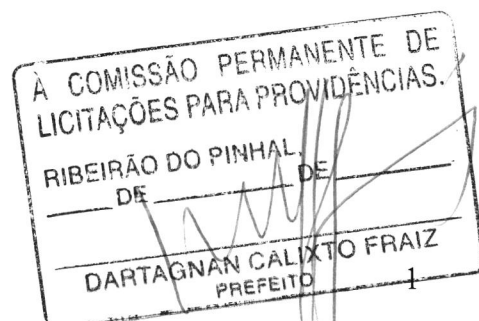
Serviços

ITENS	QTDE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1.	0,45	5U7448556 00	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO
2.	1,20	5U7010400 11	INSP + TROCA DE OLEO

JUSTIFICATIVA: A revisão obrigatória de 10.000km é necessária para a garantir a continuidade da garantia de fábrica do automóvel VW GOL 1.0 ano 2020/2021, placa BEG-2A92, o qual é um veículo novo, adquirido pela prefeitura Municipal e que é utilizado pela Secretaria de Saúde na execução de vários trabalhos. A não realização da revisão resultará na perda da garantia

ALCIDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR  
SECRETARIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

A,  
**Dartagnan Calixto Fraiz,**  
Prefeito Municipal.  
Ribeirão do Pinhal – Paraná  
Nesta.



CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CVA CAT

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Nº 014972355227

2 DETRAN - PR  
5 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

3 VIA: 01 COD RENAVAM: 01245525805 PATRIC: \*\*\*\*\* EXERCICIO: 2020

0 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBE  
0 IRAQ DO PINHAL

6 CPF/CNPJ: 09.654.201/0001-87 PLACA: BEG-2A92

7 PLACA ANT/DI: \*\*\*\*\* CHASSI: 9BWAG45U7MT078207

4 ESPECIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL: ALCO/GASOL

MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 ANO FAB: 2020 ANO MOD: 2021

CAP/POT/CIL: SP/B4CV CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOMINANTE: BRANCA

I P V A	COTA UNICA	VEICULO IMUNE DO	1ª	*****
	FAIXA IPVA	PARCELAMENTO/COTAS	2ª	*****
		PAGAMENTO DO IPVA	3ª	*****

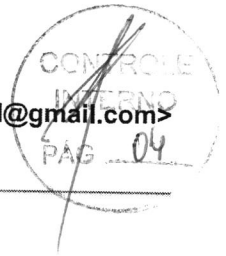
PREMIO TARIFFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO:  
SEGURO COM VENCIMENTO EM 31/12/20

OBSERVAÇÕES:  
MOTOR CSE588231  
BENEFICIO TRIBUTARIO

LOCAL: RIBEIRAO PINHAL/PR  
INSCRIÇÃO RESOLUÇÃO DE DIRETORIA: 01/12/20  
DIRETOR GERAL



Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;



## ORÇAMENTO

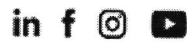
Mariane Rosa Coletto 3R <agendamento.0010@coletto3r.com.br>  
 Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

13 de setembro de 2021 15:56



**Mariane Gasparoto**  
 Operadora de agendamento

Tel: (43) 3520 4900  
 Ramal: 7512



www.coletto3r.com.br

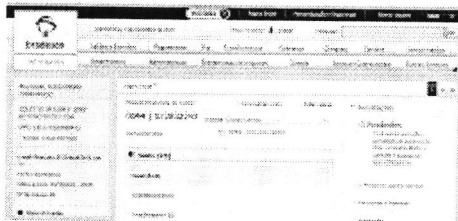


**Coletto 3R** | Garantia de família

\*As informações contidas nesta mensagem destinam-se apenas ao destinatário e podem conter informações importantes. Se você não for o destinatário, exclua esta mensagem e notifique o remetente; você não deve copiar ou distribuir esta mensagem ou divulgar seu conteúdo para ninguém. Quaisquer opiniões ou opiniões expressas nesta mensagem são do(s) indivíduo(s) e não necessariamente da organização. Nenhuma confiança pode ser colocada nesta mensagem sem a confirmação por escrito de um representante autorizando seu conteúdo. Nenhuma garantia está implícita de que esta mensagem ou qualquer anexo esteja livre de vírus ou que não tenha sido interceptada e corrigida.\*

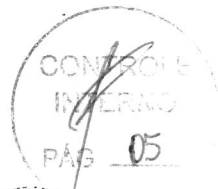
[Texto das mensagens anteriores oculto]

### 6 anexos



**Dados Bancarios.jpg**  
 130K

- certidao negativa municipL.pdf**  
16K
- CONTRATO SOCIAL ALTERAÇÃO N 002.pdf**  
2810K
- fgts.docx**  
143K
- doc20070906212626.pdf**  
118K
- doc20070903012425.pdf**  
102K



# 4 - COLETO 3R CORNELIO PROCOPIO

CONTATO 87733

ORÇAMENTO 13038

Página: 1 / 2

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO						TIPO SERVIÇO	
Cliente:	55763	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL	CNPJ:	09.654.201/0001-87		X	EXTERNO
Endereço:	PARANA, 940		Bairro:	CENTRO			INTERNO
Compl.:		RIBEIRAO DO PINHAL	UF:	PR	CEP:		GARANTIA
Fone:	43 3551-1122	Celular:	Com.:		Ramal:		REVISÃO

DADOS DO VEÍCULO							
Modelo:	NOVO GOL 1.0 MPI	Cor.:	BRANCO CRISTAL	Ano Fab.:	2020	Atual(Km):	
Placa:		Chassi:	PBWAG45U7M078207	Ano Mod.:	2021	Data Venda:	30/10/2020

## SOLICITAÇÕES

Item	CM	ORÇAMENTO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)
GS55553R2BRA		OLEO MOTOR MAXI SHELL	27101932	2	68,84	4,00	0,00	0,00	0,00	275,36
04E115561H		FILTRO DE OLEO	84212300	4	114,40	1,00	0,00	0,00	0,00	114,40
J2W201511		FILTRO COMBUSTIVEL	84212300	4	29,72	1,00	0,00	0,00	0,00	29,72
N0138158		ANEL	73261900	2	17,54	1,00	0,00	0,00	0,00	17,54
N90288901		PARAFUSO	73181500	2	13,31	1,00	0,00	0,00	0,00	13,31
STPK10513		KIT LUBRIFICACAO	39100090	2	59,90	1,00	0,00	0,00	0,00	59,90
Item	CM	ORÇAMENTO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)
SU744855600		ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	0,00		219,00	0,45	0,00	0,00	0,00	98,55
SU701040011		INSP + TROCA DE OLEO	0,00		219,00	1,20	0,00	0,00	0,00	262,80
									Peças	510,23
									Serviços	361,35

Emissão: 08/09/2021 - 16h:58min Mecânico que elaborou: Consultor Técnico: REGINALDO APARECIDO DE SOUZA

Validade 23/09/2021

Total Líquido ORÇAMENTO R\$ 871,58

### Observações:

SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALORES APÓS 15 DIAS DA EMISSÃO DO ORÇAMENTO. ITENS COM \* - ITENS SEM ESTOQUE ITENS RISCADOS - ITENS REJEITADOS PELO CLIENTE.

Saiba mais sobre Segurança e Privacidade de Dados consultando: <https://www.coleto3r.com.br/concessionaria/politica-de-privacidade>

### CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - CORNE  
DR FRANCISCO LACERDA JUNIOR.1730 - CENTRO  
CEP : 86300-000 - CORNELIO PROCOPIO - PR  
FONE : (43) 3520-4900 FAX : (18) 3520-4900  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451766  
CNPJ : 30.614.830/0004-12  
C.C.M. : 5416095

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - OURINI  
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES.2800 - VILA SAI  
CEP : 19908-095 - OURINHOS - SP  
FONE : (14) 3326-7100 FAX : (14) 3326-7100  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 495214805119  
CNPJ : 30.614.830/0001-70  
C.C.M. : 11316063

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - PALMIT.  
MANOEL LEAO REGO.1221 - CENTRO  
CEP : 19970-000 - PALMITAL - SP  
FONE : (18) 3351-1245 FAX : (18) 3351-1245  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 501042704112  
CNPJ : 30.614.830/0002-50  
C.C.M. : 101303

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - SAP  
FREI GUILHERME MARIA.1221 - JARDIM EGGEA  
CEP : 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR  
FONE : (43) 3558-0300 FAX : (43) 3558-0300  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451090  
CNPJ : 30.614.830/0003-31  
C.C.M. : 17165

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.614.830/0004-12**Razão Social:** COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**Endereço:** AV FRANCISCO LACERDA JUNIOR 1730 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO  
/ PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/09/2021 a 14/10/2021**Certificação Número:** 2021091514241719596583

Informação obtida em 16/09/2021 08:43:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1  
CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 04

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTOMAR 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.614.830/0004-12

Certidão nº: 28142567/2021

Expedição: 13/09/2021, às 13:50:32

Validade: 11/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOMAR 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.614.830/0004-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

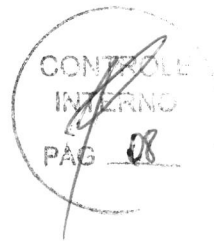
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**  
**CNPJ: 30.614.830/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:53:06 do dia 13/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2022.

Código de controle da certidão: **46CD.BA60.96E1.207A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 024955304-37**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.614.830/0004-12**

Nome: **COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/01/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. CNPJ: 30614830000412

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 10547 - Atividade principal: Comércio de veículos automotores  
Endereço: FRANCISCO LACERDA JUNIOR, 1730 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWTA9ZM3LAHN4JD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 13 de Setembro de 2021



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**AUTOMAR 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**

**Nova denominação social: " COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS  
AUTOMOTIVOS LTDA ".**

**CNPJ 30.614.830/0001-70**

**NIRE nº 3523108935-9**

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato de sociedade empresária limitada, os sócios abaixo qualificados:

**1- NELSON COLETO CORREA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 12/09/1943, portador do RG nº 3.475.418-0/SSP-SP e CPF 144.863.778-34, residente e domiciliado na Rua Felipe Camarão, nº 1.574, Vila Cantizani, na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, CEP 19600-000;.....

**2- RENE COLETO CORREA**, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 25/08/1972, portador do RG nº 21.286.561/SSP-SP e CPF 069.744.488-05, residente e domiciliado na Alameda Perimetral Leste, nº 41, Royal Park, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19907-570 e.....

**3- RODRIGO COLETO CORREA**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 16/03/1976, portador do RG nº 27.813.863-9/SSP-SP e CPF 158.867.838-57, residente e domiciliado na Alameda Perimetral Leste, nº 771, Royal Park, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19907-575.....

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada "Automar 3R Comércio e Serviços Automotivos Ltda", constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3523108935-9, Estado de São Paulo, estabelecida no município na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2.800, Bairro Jardim Santos Dumont, Ourinhos/SP, CEP 19908-095, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 30.614.830/0001-70. Tem entre si, justo e contratado, a **ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, bem como sua Consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes;

**PRIMEIRA:** A sociedade que tinha a denominação social, descrita na cláusula primeira do contrato social primitivo de "Automar 3R Comércio e Serviços Automotivos Ltda", passa a ser "**COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**".

**SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Por força da presente alteração contratual, os sócios resolvem CONSOLIDAR a cláusula alterada ao contrato social primitivo, passando-o a vigorá-lo na seguinte forma:

COMERCIO  
INTERMEDIACAO  
PAG 13

Mas e do  
a Titulo de  
matrícula - SP

**CONTRATO SOCIAL**

**“COLETTTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA”.**

**Cláusula 1** - A Sociedade empresária limitada terá a denominação social de **“COLETTTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA”**

**Cláusula 2** - A Sociedade possuirá sede e foro na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2.800, Bairro Jardim Santos Dumont, CEP 19908-095, podendo abrir ou fechar filiais, agências, depósitos ou sucursais em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes ou não, uma parcela de capital, para simples efeitos fiscais.

Parágrafo único. A Sociedade possui 03 (tres) filiais, quais sejam: 1) NIRE 35905606701 localizada em Palmital, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Leão Rego, n. 1.221, Centro, CEP 19970-000; 2) NIRE 41999814323 localizada em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Avenida Francisco Lacerda Júnior, n. 1.730, Centro, CEP 86300-000; 3) NIRE 41999814129 localizada em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, na Avenida Frei Guilherme Maria, nº 1.251, Jardim São Francisco, CEP 86430-000.

**Cláusula 3** - A Sociedade tem como objeto social o Comércio de Veículos Novos e Usados, Peças e Acessórios, Lubrificantes, Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios, exceto imobiliários, Representante Comerciais e Agentes do Comércio de Veículos Automotores, Serviços de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Veículos Automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica; alinhamento e balanceamento; lavagem, lubrificação e polimento; instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Parágrafo único — A filial de Palmital/SP tem como objeto social o Comércio de Veículos Usados, Peças e Acessórios, Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios, exceto imobiliários, serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica, alinhamento e balanceamento; lavagem, lubrificação e polimento; instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

**Cláusula 4** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades na data de seu registro perante os órgãos públicos.

**Cláusula 5** - O capital social é de R\$ 3.171.872,00 (três milhões cento e setenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais), divididos 3.171.872 (três milhões cento e setenta e uma mil oitocentas e setenta e duas)quotas sociais no valor de RS 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	CAPITAL SOCIAL
NELSON COLETTTO CORREA	1.585.935	1.585.935,00	50%
RENE COLETTTO CORREA	951.562	951.562,00	30%
RODRIGO COLETTTO CORREA	634.375	634.375,00	20%
<b>Total</b>	<b>3.171.872</b>	<b>3.171.872,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula 6** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: "our"  
- Middle right: "AS"  
- Bottom right: "APD"  
- Bottom center: "J" (signature)  
- Bottom left: "M" (signature)

COM  
IN  
PÁG 13

de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 7-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 8-** A administração da sociedade cabe aos sócios NELSON COLETTTO CORREA, RENE COLETTTO CORREA e RODRIGO COLETTTO CORREA, acima qualificados. Os administradores têm os poderes e atribuições de representar isoladamente a empresa perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo assinar todos os documentos fiscais necessários, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitação, assinar documentos trabalhistas, assinar documentos de venda de veículos e passar recibo de quitação dos mesmos, inclusive constituir advogados e outorgar procuração ad judícia, e deverão assinar sempre em conjunto, em duas assinaturas, junto com qualquer sócio constante deste contrato ou procurador nomeado pela sociedade, quaisquer documentos bancários, tais como cheques, notas promissórias, endossos, contratos, ou quaisquer outros documentos que possam ser necessários. Ficam os administradores autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único - No caso de divergências de opiniões quanto a ações na administração da empresa, será respeitada a decisão da maioria dos sócios administradores, desde que no montante de suas participações societárias ultrapassem a maioria absoluta de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das quotas do capital social.

**Cláusula 9-** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos apurados no balanço anual poderão ser distribuídos e/ou suportados entre os sócios de forma independente e desproporcional da participação societária de cada sócio no capital social, e será determinado anualmente em ata própria assinada e aprovada por todos os sócios.

**Cláusula 10-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula 11-** No caso de falecimento ou de interdito qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sob a responsabilidade dos sócios remanescentes, assistidos por um herdeiro ou quem for indicado pelos herdeiros do sócio falecido partilhando os bens oriundo do patrimônio do "de cujus" o(s) herdeiro(s), passará(ão) a integrar a sociedade, mediante a alteração contratual compatível, assumindo, todos os deveres e obrigações oriundos do presente contrato. Caso não interesse ao(s) herdeiro(s) esta solução, deverá(ão) no prazo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do evento morte, ser levantado "Balanço Especial", para a apuração dos haveres dos sócio falecido, que serão pagos, ao(s) herdeiro(s), em 15 (quinze) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira, 60 (sessenta) dias, após a concretização do fato contábil.

Parágrafo Único - No caso de retirada de um dos sócios, este deverá comunicar ao demais por escrito com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. Havendo o interesse de um ou mais sócios no pagamento de seus haveres serão em conformidade com esta cláusula.

**Cláusula 12-** Os haveres pertencentes ao sócio falecido ou retirante serão pagos de conformidade com Balanço levantado na data da positivação do fato. Desde que seja condicionado a cláusula 11 (décima primeira) e parágrafo único.

deu  
B  
P

25 e de  
Tributos da  
SP

Notas e de  
e Títulos da  
charia - SP

CON  
PÁG 14

**Cláusula 13-** Os lucros ou prejuízos verificados nos Balanços Anuais serão divididos ou apartados de acordo com a cláusula 9 (nona) e parágrafo único. Os sócios poderão retirar os lucros, desde que haja disponibilidade de caixa e sempre simultaneamente.

**Cláusula 14-** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para suprir as suas despesas particulares, até o limite máximo permitido pela legislação vigente e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 15-** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

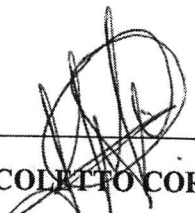
**Cláusula 16-** Fica expressamente fixado o foro da cidade e comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO- JUCESP e as demais vias devolvidas aos contratantes.

Ourinhos /SP, 01 de Junho de 2019.




**NELSON COLETTO CORREA**  
Sócio-Administrador

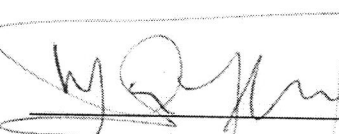
  
**RENE COLETTO CORREA**  
Sócio-Administrador

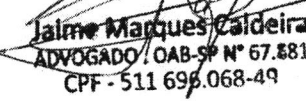
  
**RODRIGO COLETTO CORREA**  
Sócio-Administrador

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - RANCHARIA - SP  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP  
13.06.2019  
GISELA SIMIEMA DESCHIN  
SECRETARIA GERAL  
272.002/19-7  
08344

**TESTEMUNHAS:**

  
**Luciana Batista**  
RG 28.008.798-6 SSP/SP

  
**Wilson Roseval Donzeli**  
RG 18.233.625 SSP/SP

  
**Jaime Marques Caldeira**  
ADVOGADO OAB-SP Nº 67.881  
CPF - 511 696.068-49

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - RANCHARIA - SP  
Rua Ademar de Barros, nº. 384 - Centro - CEP: 19.868-900 - Tel: (19) 3265-2248 - Rancharia / SP  
TABELIAO JOSE ROBERTO SOARES MARTINS  
4  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de RENE COLETTO CORREA, 01 firma de RODRIGO COLETTO CORREA em documento com valor econômico, do que dou fé. Em test da verdade.  
Rancharia, 10 de junho de 2019  
R\$ 18,86  
140824/96-1  
166  
THIAGO ANTONIO PARRAL - Escrivente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

15

**De: Departamento de Compras**

**Para: Departamento de Cadastro e Tributação**

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estou enviando em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA** junto a Fazenda Municipal da empresa abaixo, para a efetivação ou não da contratação ora pretendida e para que o presente procedimento administrativo seja encaminhando posteriormente à Assessoria Jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

**NOME: COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**  
**CNPJ: 30.614.830/0004-12**  
**ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO**  
**Cornélio Procópio/PR - 86.300-000**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		<b>SERVIÇOS</b>		
01	1,2 h	INSP + TROCA DE OLEO	R\$ 219,00	R\$ 262,80
02	0,45 h	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 219,00	R\$ 98,55
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 361,35</b>
		<b>PEÇAS</b>		
01	4 unid	OLEO MOTOR GS5553R2BRA	R\$ 68,84	R\$ 275,36
02	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 114,40	R\$ 114,40
03	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 29,72	R\$ 29,72
04	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 17,54	R\$ 17,54
05	1 und	PARAFUSO N90288901	R\$ 13,31	R\$ 13,31
06	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO STPK10513	R\$ 59,90	R\$ 59,90
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 510,23</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 871,58</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 16 de setembro de 2021.

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

 CONTINUA  
 INTERNO  
 PAG 16

# CERTIDÃO NEGATIVA 922/2021

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 15/11/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFHTJ5XC8S3RH

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6831

30.614.830/0004-12

## ENDEREÇO

AV. DR. FRANCISCO LACERDA JUNIOR, 1730 - CENTRO CEP: 86300000 Cornélio Procópio - PR

## ATIVIDADES

Não definidas

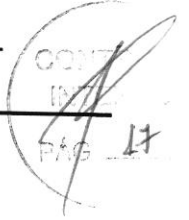
## Observações:

Ribeirão do Pinhal, 16 de Setembro de 2021

  
 Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**De: Departamento de Compras**  
**Para: Contabilidade**

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de dotação orçamentária apropriada, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

**NOME: COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**  
**CNPJ: 30.614.830/0004-12**  
**ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO**  
**Cornélio Procópio/PR - 86.300-000**

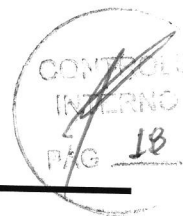
Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		<b>SERVIÇOS</b>		
01	1,2 h	INSP + TROCA DE OLEO	R\$ 219,00	R\$ 262,80
02	0,45 h	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 219,00	R\$ 98,55
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 361,35</b>
		<b>PEÇAS</b>		
01	4 unid	OLEO MOTOR GS5553R2BRA	R\$ 68,84	R\$ 275,36
02	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 114,40	R\$ 114,40
03	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 29,72	R\$ 29,72
04	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 17,54	R\$ 17,54
05	1 und	PARAFUSO N90288901	R\$ 13,31	R\$ 13,31
06	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO STPK10513	R\$ 59,90	R\$ 59,90
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 510,23</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 871,58</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 16 de setembro de 2021.

  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Revisão do veículo VW/GOL 1.0 2020/2021 - placas BEG-2A92, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade – 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2024 - Manutenção das Atividades com Recursos do Vigia SUS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01990 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinc. (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 510,23 (*quinhentos e dez reais e vinte e três centavos*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02010 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinc. (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 361,35 (*trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos*).

Ribeirão do Pinhal, 16 de setembro de 2021.

Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitações  
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 19

**De: Departamento de Compras**  
**Para: Tesouraria**

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de recursos financeiros disponíveis, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

**NOME: COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**  
**CNPJ: 30.614.830/0004-12**  
**ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO**  
**Cornélio Procópio/PR - 86.300-000**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		<b>SERVIÇOS</b>		
01	1,2 h	INSP + TROCA DE OLEO	R\$ 219,00	R\$ 262,80
02	0,45 h	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 219,00	R\$ 98,55
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 361,35</b>
		<b>PEÇAS</b>		
01	4 unid	OLEO MOTOR GS5553R2BRA	R\$ 68,84	R\$ 275,36
02	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 114,40	R\$ 114,40
03	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 29,72	R\$ 29,72
04	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 17,54	R\$ 17,54
05	1 und	PARAFUSO N90288901	R\$ 13,31	R\$ 13,31
06	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO STPK10513	R\$ 59,90	R\$ 59,90
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 510,23</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 871,58</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 16 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento



RIBEIRÃO DO PINHAL, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

**PARECER FINANCEIRO**

VALOR ESTIMADO: R\$ 871,58

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a revisão do veículo VW/GOL 1.0 ano 2020/2021, placas BEG 2A92, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser 303.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**De: Departamento de Compras**  
**Para: Jurídico**

**Processo de dispensa 015/2021**

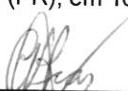
Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à modalidade adotada, para continuidade dos trâmites legais.

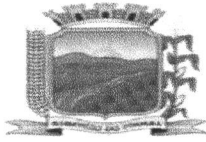
Colha-se manifestação.

**NOME: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**  
**CNPJ: 30.614.830/0004-12**  
**ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO**  
**Cornélio Procópio/PR - 86.300-000**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		<b>SERVIÇOS</b>		
01	1,2 h	INSP + TROCA DE OLEO	R\$ 219,00	R\$ 262,80
02	0,45 h	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 219,00	R\$ 98,55
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 361,35</b>
		<b>PEÇAS</b>		
01	4 unid	OLEO MOTOR GS5553R2BRA	R\$ 68,84	R\$ 275,36
02	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 114,40	R\$ 114,40
03	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 29,72	R\$ 29,72
04	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 17,54	R\$ 17,54
05	1 und	PARAFUSO N90288901	R\$ 13,31	R\$ 13,31
06	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO STPK10513	R\$ 59,90	R\$ 59,90
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 510,23</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 871,58</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 16 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PARECER n° 365

**EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2021. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 10.000 KM DO VEÍCULO VW GOL 1.0, PLACA BEG-2A92. ANO 2020/2021. REGULARIDADE. ART. 24, INCISOS II E XVII, DA LEI 8.666/93 C/C ART. 1, INCISO II, ALÍNEA "A" DECRETO NACIONAL N° 9412/2018.**

### 1. RELATÓRIO.

Trata-se de manifestação desta procuradoria jurídica acerca da Dispensa de Licitação n° 015/2021, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 10.000 KM DO VEÍCULO VW GOL 1.0, PLACA BEG-2A92. ANO 2020/2021.**

O processo de dispensa veio instruído com:

*I - Solicitação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 10.000 KM DO VEÍCULO VW GOL 1.0, PLACA BEG-2A92. ANO 2020/2021** sob justificativa de que "A revisão obrigatória de 10.000 km é necessária para garantir a continuidade da garantia de fábrica do automóvel".*

*II - Orçamento apresentado pela empresa COLLETO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, no valor de R\$ 871,58.*

*III - Manifestação Orçamentária do contador desta municipalidade, onde atesta disponibilidade orçamentária;*

*V - Parecer financeiro do Secretário Municipal de Fazenda desta municipalidade, onde atesta que o ente político dispõe de recursos financeiros".*

É o breve relatório, passo a análise.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO.

Na Administração Pública impõe-se a obrigatoriedade da licitação, todavia o direito administrativo traz hipóteses onde há ressalva à obrigatoriedade. Uma das exceções é a dispensa de licitação.

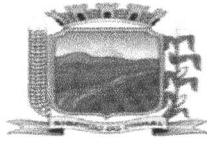
José dos Santos Carvalho Filho escreve que a dispensa de licitação "caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório" (Manual de Direito Administrativo, p. 261, 2019).

A situação ora em análise versa sobre contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 10.000 KM DO VEÍCULO VW GOL 1.0, PLACA BEG-2A92. ANO 2020/2021.**, no valor previsto de R\$ 871,58.

Referida quantia pecuniária insere-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso II, da lei n° 8.666/93, atualizado pelo art. 1°, inciso II, alínea "a" decreto nacional n° 9412/2018, que permite a contratação direta para serviços e compras de valor até R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

José dos Santos Carvalho Filho, ao comentar acerca da dispensa em razão do valor (incisos I e II do art. 24 da lei n° 8.666/93) leciona que nesses dois incisos não se exige justificção detalhada, e que a verificação da legalidade, nessas hipóteses, é mais simples e objetiva, dependendo apenas do





**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

enquadramento do valor do contrato na faixa autorizativa para a dispensa do certame (Manual de Direito Administrativo, p. 262, 2019).

Dessa maneira, tendo em vista que o valor da contratação direta por dispensa de licitação está dentro do previsto em lei, esta procuradoria não se opõe à continuidade da contratação direta.

Para além, disso, a situação também encontra amparo no art. 24, inciso XVII da lei nº 8.666/93, tendo em vista que a manutenção da revisão durante período de garantia técnica faz-se importante tendo em vista a vigência da garantia:

*Art. 24, XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;*

Ressalta-se, todavia, que a troca das peças indicadas na solicitação só deverão ocorrer caso realmente necessário, o que significa que, itens do carro em perfeitas condições não deverá ser feita a troca, sob pena de prejuízo ao erário deste municipalidade. A título de exemplo, se a vela do veículo estiver sem apresentação de problemas, não se mostra necessário sua troca.

### **3. CONCLUSÃO.**

Pelo exposto, manifesto-me pela regularidade formal quanto ao processo de dispensa de licitação nº 015/2021.

Ribeirão do Pinhal, 17/09/2021

  
Rafael Santana Frizon  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542

Rafael Santana Frizon  
OAB/PR 89.542



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 13

**De: Departamento de Compras**  
**Para: Comissão de Licitações**

**Processo de dispensa n.º 015/2021**

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à regularidade do processo, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

**NOME: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**  
**CNPJ: 30.614.830/0004-12**  
**ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO**  
**Cornélio Procópio/PR - 86.300-000**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		<b>SERVIÇOS</b>		
01	1,2 h	INSP + TROCA DE OLEO	R\$ 219,00	R\$ 262,80
02	0,45 h	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 219,00	R\$ 98,55
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 361,35</b>
		<b>PEÇAS</b>		
01	4 unid	OLEO MOTOR GS5553R2BRA	R\$ 68,84	R\$ 275,36
02	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 114,40	R\$ 114,40
03	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 29,72	R\$ 29,72
04	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 17,54	R\$ 17,54
05	1 und	PARAFUSO N90288901	R\$ 13,31	R\$ 13,31
06	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO STPK10513	R\$ 59,90	R\$ 59,90
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 510,23</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 871,58</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 16 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 015/2021.

**OBJETO:-** Serviços de revisão de 10.000 km no veículo VW GOL 1.0 2020/2021 placa BEG-2A92 da Secretaria de Saúde, conforme solicitação do Secretário de Transporte e Viação.

**EMPRESA VENCEDORA:-** COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.  
**CNPJ/CPF:-** 30.614.830/0004-12  
**ENDEREÇO:-** AVENIDA FRANCISCO LACERDA JUNIOR – 1730 – CENTRO  
**CIDADE:-** CORNÉLIO PROCÓPIO – PR – CEP: 86.300-000  
**VALOR A CONTRATAR:-** **R\$ 871,58** (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos)

A Comissão de Licitações recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a contratação na modalidade de **dispensa de licitação**, a qual se faz com fulcro no **artigo 24 XVII** da Lei 8.666/93, autorizando-se **serviços de revisão junto ao fornecedor original** do veículo e que habilitou-se preenchendo os requisitos legais, posto que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

Registrando-se que o presente procedimento apresenta-se com 01(uma) cotação, em análise constatamos que a mesma encontra-se válida e habilitada e lembrando que o senhor **CARLOS ALEXANDRE BRAZ**, Chefe do Departamento de Compras, é o responsável pela elaboração do certame, bem como pela cotação dos orçamentos anexos, atribuindo-se ao mesmo total responsabilidade pelos atos praticados no que tange a fase interna e externa do certame.

Anexo ao certame foi verificada a presença das Informações Orçamentária e Financeira, emitidas pelos digníssimos Contador e Tesoureiro Municipais; bem como a Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação Municipal.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão Permanente de Licitações **CONCORDA COM A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME**, visto que não houve irregularidades constatadas no Processo. Registramos ainda que o Departamento de Compras deve observar os limites a serem respeitados para Compras e Serviços por dispensa de licitação, sob pena de cair em fracionamento, crime previsto na lei 8666/93.

Ribeirão do Pinhal, 17 de setembro de 2021.

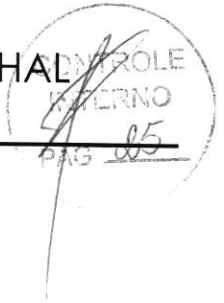
  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
-Membro -

  
**Adriana Cristina de Matos**  
Presidente -

  
**Maria Magali Mossato Corrales**  
-Membro -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**De: Departamento de Compras**  
**Para: Controle Interno**

**Processo de dispensa n.º 015/2021**

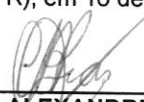
Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à conclusão do procedimento legal e a finalização do tramite para as providencias cabíveis.

Colha-se manifestação.

**NOME: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**  
**CNPJ: 30.614.830/0004-12**  
**ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO**  
**Cornélio Procópio/PR - 86.300-000**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		<b>SERVIÇOS</b>		
01	1,2 h	INSP + TROCA DE OLEO	R\$ 219,00	R\$ 262,80
02	0,45 h	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 219,00	R\$ 98,55
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 361,35</b>
		<b>PEÇAS</b>		
01	4 unid	OLEO MOTOR GS5553R2BRA	R\$ 68,84	R\$ 275,36
02	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 114,40	R\$ 114,40
03	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 29,72	R\$ 29,72
04	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 17,54	R\$ 17,54
05	1 und	PARAFUSO N90288901	R\$ 13,31	R\$ 13,31
06	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO STPK10513	R\$ 59,90	R\$ 59,90
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 510,23</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 871,58</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 16 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

---

**Processo de Licitação.**

Modalidade - Dispensa de Licitação nº: **015/2021**

**OBJETO:** - Serviço de revisão de 10.000km veículo VW GOL 1.0 2020/2021 PLACA BEG – 2a92, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e viação.

**INTERESSADO:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do Objeto/serviço?	S	02
02	Consta demonstração do detalhamento do objeto?	S	02
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	05
04	As empresas apresentaram Certidões?	S	06 a 09
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	25
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	S	16
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	20
08	Houve Parecer Jurídico?	S	22
09	Houve Parecer da Comissão de Licitação?	S	24
10	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 25

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de Dispensa de Licitação autuado sob n. **015/2021** estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 17 de setembro de 2021.

  
**Alan Paiva**  
Controle Interno  
ALAN PAIVA  
CONTROLE INTERNO  
RG: 0.67886-4  
CPF: 02.490.138.1-52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 015/2021.

**OBJETO:**- Serviços de revisão de 10.000 km no veículo VW GOL 1.0 2020/2021 placa BEG-2A92 da Secretaria de Saúde, conforme solicitação do Secretário de Transporte e Viação.

**EMPRESA VENCEDORA:-** COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.  
**CNPJ/CPF:-** 30.614.830/0004-12  
**ENDEREÇO:-** AVENIDA FRANCISCO LACERDA JUNIOR – 1730 – CENTRO  
**CIDADE:-** CORNÉLIO PROCÓPIO – PR – CEP: 86.300-000  
**VALOR A CONTRATAR:-** **R\$ 871,58** (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
08.001 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0011.2026 – Manut.Atividades Fundo Mun.Saúde  
1990 – 339030.0000 – Material de Consumo.  
FR 303  
R\$ 510,23  
2010 – 339039.0000 – Outros Serv.Terceiro Pessoa Jurídica.  
FR 303  
R\$ 361,35

**JUSTIFICATIVA:** Artigo 24, XVII - Lei 8.666/93 – Garantia.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência **AUTORIZO** os serviços do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 23 de setembro de 2021.

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 30.614.830/0004-12. VALOR: R\$ 960,90 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 02/09/2021.**



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2021**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de Serviços de revisão de 10.000 km no veículo VW GOL 1.0 2020/2021 placa BEG-2A92 da Secretaria de Saúde, conforme solicitação do Secretário de Transporte e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 30.614.830/0004-12. VALOR: R\$ 871,58 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 23/09/2021.



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º 007/2021**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE, visando a Contratação da Liga de Handebol do Paraná - LHPR, para participação dos atletas na FASE FINAL da série Bronze da Liga de Handebol, conforme solicitação da Secretaria de Esportes teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR - CNPJ: 05.356.032/0001-48. VALOR: R\$ 3.052,00 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 25 II - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ - 23/09/2021.

**Assinatura Digital**

**JULIANO  
ZACARIAS**

**FERREIRA:0501  
4610943**

Assinado de forma  
digital por JULIANO  
ZACARIAS

FERREIRA:05014610943

Dados: 2021.09.23

17:55:13 -03'00'